

PERGUNTA ESCRITA P-1773/07

apresentada por Raúl Romeva i Rueda (Verts/ALE)
à Comissão

Assunto: O processo de diálogo inter-ruandês

Mais de dez anos volvidos após o termo do genocídio e da guerra que havia principiado em 1990, forçoso é constatar que o governo ruandês não enveredou pela via da democratização do país, do diálogo e da reconciliação nacional. Bem pelo contrário, os direitos fundamentais da população, como a liberdade de expressão e os direitos cívicos e políticos não são respeitados. Dezenas de milhares de pessoas encontram-se ainda detidas, acusadas de crime de genocídio, algumas delas durante mais de dez anos sem a instrução de qualquer processo ou a assistência de um advogado.

Por outro lado, existem provas do envolvimento do Ruanda na guerra civil na República Democrática do Congo, com a ocupação da parte oriental do seu território, onde as matérias-primas abundam.

Face aos numerosos casos de violação dos direitos humanos, aos crimes contra a humanidade e aos crimes de guerra cometidos simultaneamente no Ruanda e na região dos Grandes Lagos, não considera a Comissão que seria importante organizar um diálogo político inter-ruandês, com a participação das forças vivas do país e dos refugiados das três etnias da diáspora, com vista à construção do futuro deste país?

Tenciona a Comissão promover uma iniciativa nesse sentido ou apoiar uma iniciativa internacional a favor de um diálogo inter-ruandês tendo em vista o lançamento de um processo destinado a pôr cobro à impunidade e à instauração de um sistema de governança democrática, assente no respeito dos direitos humanos e no Estado de direito?

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+WQ+P-2007-1773+0+DOC+WORD+V0//PT&language=PT>